

MATRÍCULA
31.978FOLHA
1Evandro Carlos Gomes
Ag. DelegadoHelton Luiz L. Machado
Escrevente**Data:- 21/05/2019-**

Identificação do Imóvel:- Consta do terreno urbano, constituído por parte do Lote nº.05 da Quadra BB, com a área de 301,00m², do Loteamento "VILA PLANALTO", Bairro Vila Bela, neste Município de Guarapuava-PR, denominado particularmente de *Área Remanescente (AR/I)*, caracterizado e confrontado no instrumento abaixo mencionado, que deu origem a esta matrícula, via do Projeto de Desmembramento, elaborada pelo responsável técnico, Eng. Civil – Kleber Lucas da Silva, CREA 177172/D - ART nº.20191763075, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade aos 23/04/2019 (aqui arquivados), descrito como de quem da propriedade olha para a via pública e em sentido horário, conforme segue:- **MEDINDO** 3,00m. de frente para a Avenida Salvador Gomes; a lateral direita mede 15,00m + 5,00m. + 18,00m. + 8,00m. + 7,00m., confrontando com a Área Desmembrada (AD/I) e com parte dos Lotes nºs.05 e 06; a linha dos fundos mede 16,00m., confrontando com parte dos Lotes nºs.07/08 e finalmente a lateral esquerda mede 40,00m., confrontando com parte do Lote nº.04; distando 31,00m. da esquina com a Rua Sá de Miranda; na quadra formada pelas citadas vias e as ruas Saturnino Varela e Plínio Salgado. Cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade com controle nº.215112. **Título de Domínio:- Mat.31.646-Lº.02 (remanescente). Proprietário:- RAION VINICIUS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais, portador da C.I/R.G. nº.12985624-6 SESP-PR, inscrito no CPF sob nº.102.694.179-23, residente e domiciliado na Rua Roma, 8, casa, Bairro Santana, Guarapuava-PR. **Dou fé.** *[Assinatura]* **Escrevente.**

Av.1-Mat.31.978-Prot.91.542-07/05/2019- Do requerimento do proprietário, RAION VINICIUS DOS SANTOS, anteriormente qualificado e identificado, solicitando a abertura da matrícula do imóvel supra. (Doc. aqui arquivados). Emolumentos: R\$.11,58=(VRC 60,00). Em 28/05/2019. **Dou fé.** *[Assinatura]* **Escrevente.**

R.2-Mat.31.978-Prot.98.443-20/01/2021- CCB Crédito Pessoal nº.237/426.019.327. **Praça e data da emissão:-** Guarapuava-PR, 18/01/2021. **Praça e data de pagamento:-** Guarapuava-PR, 01/08/2033. **Emitente:- LUCAS TADEU BORGES**, brasileiro, divorciado, policial militar, portador da C.I/R.G. nº.110469802 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº.075.936.229-75, endereço: R Barão do Rio Branco, 1779, Ap. 31, Batel, Guarapuava-PR. **Terceiro Garantidor:- RAION VINICIUS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, outros trabalhadores da produção industrial, portador da C.I/R.G. nº.12985624-6 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº.102.694.179-23, endereço: R Prudentópolis, 91, Morro Alto, Guarapuava-PR. **Credor:- BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº.60.746.948/0001-12, ou à sua ordem. **Valor:- R\$.50.000,00. Encargos:-** Taxa de Juros Efetiva: 1,5000000% a.m., 19,5618171% a.a. **Bens vinculados:-** O Terceiro Garantidor, em garantia do pagamento da dívida decorrente desta cédula, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações aqui entabuladas, ALIENA ao Credor, em CARÁTER

Segue verso

MATRÍCULA
31.978

FOLHA
1

VERSO

FIDUCIÁRIO, o imóvel anteriormente descrito e matriculado. Por força desta cédula, o Terceiro Garantidor cede e transfere ao Credor, a propriedade fiduciária e a posse indireta do imóvel, reservando-lhe somente, a posse direta na forma da Lei e obriga-se ainda, por si e seus herdeiros e sucessores, a fazer a alienação fiduciária aqui prevista, bem como todos os termos desta cédula, sempre bons, firmes e valiosos, respondendo pela evicção, na forma da Lei. A garantia fiduciária contratada abrange o imóvel e todas as acessões, melhoramentos, construções, instalações, benfeitorias e pertenças existentes e que lhe forem eventualmente acrescidas. Mediante o registro desta cédula, estará constituída a propriedade fiduciária em nome do Credor e efetivar-se-á o desdobramento da posse, tornando-se o Terceiro Garantidor possuidor direto e o Credor possuidor indireto e proprietário fiduciário do imóvel ora oferecido em garantia. Demais condições constantes na cédula com uma via aqui arquivada. Foi consultado a CNIB, Código "hash": c805.f662.6faf.13ed.5eda.9c3d.43f8.14af.563e.0c25, aos 21/01/2021. Selo Funarpen: 018531CVAA000000055821U. Emolumentos: R\$.136,71=(VRC 630,00), Prenotação: R\$.2,17=(VRC 10,00), Arquivamento: R\$.1,52=(VRC 7,00), FADEP: R\$.7,03, ISS: R\$.4,22, Selo: R\$.5,25. Em 21/01/2021. *Dou fé.* _____ *Escrevente.*

R.3-Mat.31.978-Prot.108.273-15/02/2023- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE -
Atendendo o contido no requerimento datado de Ribeirão Preto-SP, 15/02/2023, nos termos do Artº.26, § 7º da Lei nº.9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$.180.600,00, fica **CONSOLIDADA** em nome do Credor Fiduciário, **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº.60.746.948/0001-12, com sede estabelecida à Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, neste ato representado por **JORGE DONIZETI SANCHEZ, HELGA LOPES SANCHEZ e RAFAEL BARIONI**, que instruiu o seu pedido com as certidões de que os Fiduciantes, **LUCAS TADEU BORGES e RAION VINICIUS DOS SANTOS**, anteriormente qualificados e identificados, não atenderam a intimação para pagar a dívida objeto do R.2; *sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do Artº.27, da Lei 9.514/97, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão.* Será emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias – DOI. Foi consultada a CNIB, Códigos "hash": 9c6a.4ef9.fdb8.61fb.d97d.5372.fe99.3f55.6106.354b e 41b0.e958.23bf.c9d7.a2c9.f9e9.be72.1396.47e0.e176, aos 23/02/2023. Pagou o imposto de transmissão inter vivos devido, via da GR nº.437, no valor de R\$.3.612,00, aos 14/02/2023, referente à avaliação no valor de R\$.180.600,00 e FUNREJUS guia nº.1400000008981181-5, no valor de R\$.361,20, aos 23/02/2023. (Documentos aqui arquivados). Selo Funarpen: F531V.s4qPH.49MIo-JPvqd.ejQpt. Emolumentos: M/C.R\$.530,38=(VRC 2.156,00), Prenotação: R\$.2,46=(VRC 10,00), Arquivamento: R\$.1,72=(VRC 7,00), FUNDEP: R\$.26,73, ISS: R\$.21,39 - emolumentos reduzidos conforme Artº.10º da Instrução Normativa nº.23/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. Em 24/02/2023. *Dou fé.* _____ *Escrevente.*

A presente certidão em inteiro teor é fotocópia fiel da original aqui arquivada. Dou fé.
Guarapuava, 28 de fevereiro de 2023.

Débora Kraus dos Santos
Escrevente

Emolumentos: .
FUNREJUS: .
ISS:
FUNDEP: .
Selo: .
Total: R\$ 0,00.

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO
EVANDRO CARLOS GOMES
GUARAPUAVA - PARANÁ

F U N A R P E N



SELO DIGITAL
F531J.pmqPX.KVnsI-
AcmdP.ejW8s
<https://selo.funarpen.com.br>